

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.396, de 02/06/2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2020-SMARH.

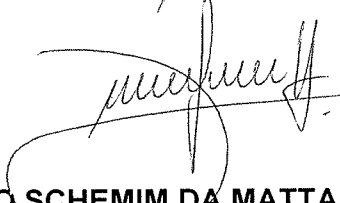
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 19.345, de 19 de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 33466/2022,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 23 de junho de 2022, o prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2020**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos de *Médico da Família II* e *Técnico em Enfermagem*.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de junho de 2022.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição: 3368
Dia: 10 / 06 / 2022